



DECRETO N° 1623/2025, DE 23 DE JULHO DE 2025 - LEI N.1126.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências
EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 6.000,00

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
39		08.244.0004.0004.0000	APOIO SOCIO-EDUCATIVO A COMUNIDADE	6.000,00	
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 001 00
01			TESOURO		
110			000 GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
36		08.244.0004.0004.0000	APOIO SOCIO-EDUCATIVO A COMUNIDADE	-6.000,00	
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00
01			TESOURO		
110			000 GERAL		

Anulação (-) -6.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 23 de julho de 2025.

EBER ROGERIO
ASSIS:2765731
9852

Eber Rogerio Assis
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por EBER ROGERIO
ASSIS:27657319852
Dados: 2025.07.23
15:22:09 -03'00'

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.